



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 9.908, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal e Saúde, no sentido de gratificar a servidora Ivete Ribeiro, considerando que no período de 30 dias (18.12.2017 a 16.01.2018) a mesma estará ultrapassando sua jornada normal de trabalho, para suprir a demanda de serviços de outras servidora que estará em gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar **por um período de 30 (trinta) dias**, a servidora **IVETE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.244.878-X e CPF(MF) nº 080.744.488-00, matriculada sob o nº 1328, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 27 de dezembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria